



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1319/2022

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES
À SERVIDORA ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b) o Parecer Jurídico, referente ao Despacho e-4-035/2022;
- c) o Protocolo Servidor e-035/2022, deferido no dia 26/09/2022.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de setembro de 2022, à servidora ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.927.511-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.666.869-41, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 052/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2020, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – PR.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de setembro de 2022.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2613 Página 168 Ano: XI

Data: 27/09/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EDINEIA MACEDO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, à Servidora **EDINEIA MACEDO PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.065-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.292.359-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 200/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/03/2021 a 16/03/2022, a contar de 23/09/2022 a 22/10/2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:DB273842

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1318/2022**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES À SERVIDORA GERCILA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
o Parecer Jurídico, referente ao Despacho e-3- 044/2022;
o Protocolo Servidor e-044/2022, deferido no dia 26/09/2022.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de setembro de 2022, à servidora **GERCILA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.923.781-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.164.359-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 137/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05/03/2017 a 04/03/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – PR.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:D433EEFD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1319/2022**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES À SERVIDORA ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
o Parecer Jurídico, referente ao Despacho e-4- 035/2022;
o Protocolo Servidor e-035/2022, deferido no dia 26/09/2022.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de setembro de 2022, à servidora **ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.927.511-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.666.869-41, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 052/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2020, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – PR.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:2175F5CB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1320/2022**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES À SERVIDORA SOSILANGE DA SILVA ISRAEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
o Parecer Jurídico, referente aos Despacho e-4- 040/2022 e e-4- 031/2022;
o Protocolo Servidor e-040/2022 e e-31/2022, deferidos no dia 26/09/2022.*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de outubro de 2022, à Servidora **SOSILANGE DA SILVA ISRAEL**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.883.778-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 811.125.139-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através da Portaria nº. 247/2001, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 056/2010, 2º (segundo) padrão,